

OS INVENTÁRIOS NO ESTUDO DA INDUMENTÁRIA

POSSIBILIDADES E PROBLEMAS

THE INVENTORIES IN THE STUDY OF CLOTHING

POSSIBILITIES AND PROBLEMS

CAMILA BORGES DA SILVA | Professora adjunta do Departamento de História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

RESUMO

O artigo apresenta as possibilidades de análise da indumentária por meio do uso de inventários, levando em conta as especificidades desse tipo de fonte, bem como seus problemas, e vislumbra formas de superá-los. Para isso, como pano de fundo, são abordados três inventários localizados no período de permanência da corte portuguesa no Rio de Janeiro.

Palavras-chave: inventário; cultura material; história cultural; família real portuguesa.

ABSTRACT

The article presents the possibilities of analysis of clothing through the use of inventories taking into account the specificities of this type of source, as well as its problems, and envisages ways of overcoming them. In order to do this, three inventories are analyzed as a background, located during the Portuguese Court's stay in Rio de Janeiro.

Keywords: inventory; material culture; cultural history; Portuguese royal family.

RESUMEN

El artículo presenta las posibilidades de análisis de la indumentaria a través del uso de inventarios teniendo en cuenta las especificidades de este tipo de fuente, así como sus problemas, y vislumbra formas de superarlos. Para ello, como telón de fondo, que se abordan tres inventarios ubicados en el período de estancia de la familia real en Río de Janeiro.

Palabras clave: inventario; cultura material; historia cultural; familia real portuguesa.

Os estudos do vestuário, quando se pautam em textos escritos e não em imagens, têm como fontes mais comuns a imprensa e a literatura. Poucos são os pesquisadores que se debruçam sobre inventários para o entendimento dos padrões indumentários de uma dada sociedade. Isso se relaciona com o fato de que, para o estudo da moda mais contemporânea, os inventários são de menor valia, visto que não é comum que vestimentas figurem neles, predominando a prática da partilha informal entre herdeiros. Durante os períodos colonial e imperial, contudo, era comum que as peças do guarda-roupa constassem na lista de bens do(a) falecido(a).¹ Isso porque seus valores, mesmo de peças não necessariamente em bom estado, poderiam significar uma quantia relevante, especialmente durante o período colonial.

O inventário *post mortem* é o processo por meio do qual os bens de uma pessoa falecida são distribuídos aos seus herdeiros. Para isso, é necessário que os bens do morto sejam levantados e listados.² Do ponto de vista do pesquisador, é justamente esse aspecto que fornece a riqueza do inventário como fonte de estudo, visto que ele detalha os elementos materiais da vida do falecido que, muitas vezes, estariam inacessíveis ao pesquisador.

Todo processo de inventário é realizado de acordo com as leis em vigor no momento, de modo que, como lembra Júnia Furtado (2015), é fundamental conhecê-las para trabalhar com esse tipo de fonte. É importante, portanto, que se saiba que, para o estudo do Brasil colonial, as determinações legais para os inventários encontram-se nas Ordenações Filipinas. Como parte considerável da legislação portuguesa foi mantida no Brasil independente por meio da lei de 20 de outubro de 1823, as Ordenações Filipinas continuaram a reger esses assuntos durante o período imperial. Uma lei específica do Brasil para regulamentar os inventários somente foi elaborada em 1916, já no período republicano, por meio da aprovação do Código Civil brasileiro, cujas disposições para este fim constavam no livro IV, título “Do inventário e partilha”. Esse código foi revogado apenas após a aprovação, em 2002, do Novo Código Civil brasileiro (Furtado, 2015, p. 94).

OS USOS DO INVENTÁRIO

Os inventários *post mortem* são fontes extremamente propícias à utilização quantitativa. Na França, a corrente conhecida como Escola dos *Annales* muito se utilizou das possibilidades analíticas do quantitativismo. Lucien Febvre, um dos fundadores daquilo que se denominou como a “história nova”, em texto intitulado “Amiens, da Renascença à contrarreforma”,

1 Segundo Antônio Carlos Jucá de Sampaio (2001, p. 102), para períodos anteriores ao século XVIII, praticamente não existem inventários na capitania fluminense.

2 Segundo Júnia Furtado, originalmente o termo inventário se referia apenas ao arrolamento de bens, mas, com o tempo, passou-se a utilizá-lo englobando todo o processo judicial que levava à divisão de bens entre os herdeiros. Desse modo, os termos se inverteram: “nas Ordenações o inventário é parte dos procedimentos para efetivar a partilha dos bens, na concepção mais recente a partilha é que é uma parte do processo de inventário jurídico, sendo seu último ato” (Furtado, 2015, p. 103).

já havia indicado a relevância desse tipo de metodologia para compreender transformações de comportamento utilizando-se basicamente inventários. A segunda geração, marcada pelo protagonismo de Fernand Braudel, foi aquela que ampliou a importância e o destaque da história quantitativa como método de análise. Embora, segundo Peter Burke, o próprio Braudel utilizasse as estatísticas apenas em ocasiões pontuais e não tenha transformado os métodos quantitativos em elementos estruturantes de suas análises, foi esse o momento da “revolução quantitativa”, ocorrida entre aproximadamente 1950 e 1970. Primeiramente aplicada à análise da história econômica, especialmente para o estudo dos preços impulsionado pela publicação das obras de François Simiand e de Ernest Labrousse ainda na década de 1930, atingiu, na sequência, a história social por meio do estudo da demografia, para, na terceira geração dos *Annales*, abarcar também elementos da história cultural, como o estudo da religião e das mentalidades (Burke, 1997, p. 66-67).

Todas essas fases estavam obviamente interligadas. Por exemplo: o estudo dos preços acarretou um questionamento sobre demografia, já que a percepção de aumento dos preços passou a ser associada ao aumento das taxas de mortalidade; estas, por sua vez, levaram à indagação das percepções sobre a morte. Philippe Ariès, que atuava de maneira “dileitante”, mas foi abraçado pelos *Annales*, explicou que “as séries numéricas na longa duração revelaram modelos de comportamento de outro modo inacessíveis e clandestinos”, de maneira que “as mentalidades surgiam ao cabo de uma análise das estatísticas demográficas” (Ariès, 2001, p. 159). Desse modo, na história cultural praticada na terceira geração, as atitudes diante da morte e também o nível de crença ou descrença de uma sociedade poderiam ser questionadas por meio de quantificações numéricas. Michel Vovelle, por exemplo, se debruçou sobre aproximadamente trinta mil testamentos para analisar os desejos pós-morte dos indivíduos, como o número de missas encomendadas nesses documentos pelo falecido, e, dessa forma, mensurar o grau de crença ou descrença da sociedade (Burke, 1997, p. 90).

Daniel Roche (2007), por sua vez, organizou um grupo de pesquisa na década de 1970, que resultou em seu livro *O povo de Paris*, e deu um passo significativo na associação entre o estudo da cultura material e uma análise quantitativa baseada especialmente em inventários *post mortem*. Nesse trabalho, a vestimenta aparecia como fator fundamental para a compreensão da vida cotidiana. Essa análise foi retomada em sua obra posterior, *A cultura das aparências: uma história da indumentária*, na qual analisa os séculos XVII e XVIII. Nela, mais uma vez, aborda os inventários. Para ele, esse tipo de documento “fornece um instrumento de qualidade discutível, mas no final das contas eficaz”, informando que utilizou em sua pesquisa em torno de mil documentos, sendo quinhentos do fim do século XVII e outros quinhentos de pouco antes da Revolução Francesa. O objetivo, mais uma vez, era traçar os hábitos de consumo dos parisienses ligados à vida cotidiana e material.

Os inventários como fontes de pesquisa, embora úteis, inspiram precauções. Como Roche mesmo aponta, há de se ter cuidado com as generalizações, visto que inventários não fornecem informações sobre todas as camadas da população e, sim, normalmente, apenas das mais ricas, já que era um processo caro, que tinha a intenção de transmitir bens. Dessa maneira, não era um procedimento obrigatório ou corrente para todas as pessoas per-

tencentes a uma comunidade. O inventário, portanto, é uma fonte que circunscreve classes sociais. Entretanto, isso também não significa que a pesquisa de inventários permita uma análise plena de um grupo social, pois, se tomarmos o Brasil colonial e imperial, por exemplo, mesmo aqueles que tinham bens não eram obrigados a realizar um inventário judicial, procedimento que se alterou com o Código Civil de 1916.

Segundo Furtado, se houvesse consenso na partilha de bens entre os herdeiros, tudo poderia ser feito de forma privada. Esse processo poderia gerar ou não documentos escritos, mas, mesmo que estes fossem produzidos, sua preservação é muito mais complexa. Por isso, como lembra a autora, inventários privados são extremamente escassos. Atualmente, com o Novo Código Civil, a obrigatoriedade de realização do inventário permanece, mas se abriu a possibilidade de realizá-lo por meio de escritura pública em cartórios – e não apenas por via judicial – caso haja concordância entre os herdeiros (Furtado, 2015, p. 104). Assim, embora hoje seja possível a realização de inventários que não utilize a via judicial, o registro em cartório permitirá aos pesquisadores futuros interessados o acesso a esses processos, o que inexistia no período colonial e imperial.

Por outro lado, segundo Roche, esses instrumentos apontam também para níveis distintos de riqueza, ou seja, subgrupos no interior de uma classe ou estrato social. Por exemplo, entre os inventários do final do século XVIII e início do XIX no Brasil, se tomarmos como índice de riqueza o número de escravos que o falecido possuía, temos inventários em que constam apenas dez escravos, como o de Maria Vitorino de Brito Melo, e outros com 270, como o de coronel Bento Luís de Oliveira Braga. Por isso mesmo, Roche afirma que os inventários permitem “agrupar fatos econômicos e antropológicos, calcular a riqueza, ter uma ideia das proporções relativas dos diferentes tipos de investimento feitos pelas famílias e, ao mesmo tempo, obter uma descrição razoavelmente completa das posses das pessoas”, de maneira que podem ser entendidos como “um banco de dados materiais diretos, graças ao qual podemos estabelecer um léxico básico dos fatos da vida cotidiana”. Entretanto, ressalta que esse “banco de dados direto” não representa uma passagem automática de uma “leitura funcional” para uma “interpretação simbólica” do processo (Roche, 2007, p. 82).

Além disso, o autor assinala três problemas principais apontados por todos que trabalharam com esse tipo de fonte: retrata um momento específico – o da morte – na vida das pessoas; tem uma “representatividade social discutível” e contém também lacunas resultantes do processo de avaliação notarial (Roche, 2007, p. 82). Evidentemente, nenhuma fonte é perfeita e o pesquisador pode estipular estratégias para lidar com as dificuldades apresentadas por ela. Se o inventário retrata a “realidade” material do falecido no momento de sua morte, isso significa que existe um recorte geracional que precisa ser levado em consideração. Os hábitos indumentários variam, para além do gênero e da classe social, de acordo com a idade e a situação civil da pessoa – se casada, solteira ou viúva –³ de

3 O estado civil é particularmente significativo se tomarmos os períodos colonial e imperial. Para épocas mais contemporâneas, ele terá um papel praticamente irrelevante.

maneira que, se o objetivo da pesquisa for relacionar esses hábitos a um quadro social mais amplo, como é sempre indicado, se mostra importante fazer o levantamento da faixa etária dos inventariados. Do ponto de vista da “representatividade social”, o mapeamento da riqueza (dada pelos valores alcançados pelos bens no inventário), das ocupações e do estatuto jurídico (nobre ou plebeu no Antigo Regime) pode ajudar a construir algum tipo de representatividade dos inventários analisados diante da população mais ampla. Roche, por exemplo, divide os inventariados em “nobres”, “assalariados”, “criados domésticos”, “artesãos e lojistas” e “funcionários públicos e profissionais das artes”. Cada uma dessas categorias permite o cruzamento com uma infinidade de outros dados, como o percentual de casados; especialmente, porém, o percentual em relação à população mais ampla. Isso não significa uma homogeneidade do ponto de vista da renda, já que esta pode ser variável, mas sim do ponto de vista simbólico, já que poderiam ter em comum o fato de pertencerem ao grupo dos escolarizados, por exemplo.

No caso das lacunas existentes nos arquivos notariais, é perceptível que, em alguns inventários, nenhuma vestimenta apareça na listagem de bens. Isso pode representar fraude, erro do notário ou pode significar o caso de incorporação, pelo cônjuge sobrevivente, dos bens do falecido ou falecida. Na França, segundo Roche, entre 10% e 15% das peças dos guarda-roupas masculinos e femininos desapareciam no processo de inventário (Roche, 2007, p. 98-99). No Brasil, Furtado lembra que, embora a lei ordenasse a listagem de todos os bens, era prática que se omitissem bens no inventário (Furtado, 2015, p. 106). Talvez seja possível resgatar algumas das peças omitidas por meio do inventário do cônjuge que havia sobrevivido, contudo não é certo que a pesquisa seja frutífera, visto que os filhos ou filhas podem também tomar posse e realizar doações e vendas antes do levantamento de bens.

Outro aspecto que precisa ser considerado é que os valores apontados no inventário não necessariamente corresponderiam ao preço de venda daqueles produtos, não apenas porque eram itens já usados, embora pudessem ser relativamente novos, mas também porque, ao contrário, os preços poderiam ser aumentados pela avaliação do notário. Isso não implica nenhum tipo de problema para aquele que não deseja fazer uma história dos preços, mas, se isso for do interesse do pesquisador, talvez outras fontes precisem ser utilizadas para se avaliar o preço efetivo da vestimenta ou joia.

Outro elemento vital para se trabalhar com esse tipo de fonte é o fato de que a leitura de inventários precisa, necessariamente, vir acompanhada de consultas aos dicionários de época, já que termos desaparecidos não raro aparecerão no caminho do pesquisador, dificultando a compreensão do texto (Roche, 2007, p. 33).

A despeito das dificuldades e limitações, presentes em qualquer fonte, é importante ressaltar que, para períodos recuados da história do Brasil, os inventários serão fontes fundamentais para se ter acesso às vestimentas utilizadas no cotidiano das pessoas, mesmo que circunscritas a classes específicas. Ele pode ser utilizado para o estudo de um conjunto mais amplo de pessoas, mas também para indivíduos particulares que se queira pesquisar, para os quais, de outro modo, o pesquisador não teria informações.

A CULTURA MATERIAL POR MEIO DOS INVENTÁRIOS: O CASO DA INDUMENTÁRIA

Do ponto de vista do estudo quantitativo, o inventário nos dá acesso às permanências e transformações da vestimenta, especialmente quando ele é utilizado de maneira comparativa entre períodos distintos, o que permite o entendimento da “interpretação simbólica” mencionada por Roche. Para alcançá-la, é fundamental que o pesquisador não se atenha à mera descrição das peças, como em uma história da moda tradicional, mas, sim, que tome esta como o primeiro passo para se indagar sobre o sentido das transformações da indumentária no que tange aos comportamentos, aos hábitos e ao imaginário. Nesse sentido, a cultura material não se desvincula desses elementos, embora não seja meramente uma expressão ou reflexo deles e, sim, sua parte constitutiva, um instrumento ativo no processo de transformação ou conservação das atitudes e formas de ver o mundo. A indumentária, em alguns momentos, é mesmo marcada por um certo caráter de antecipação social das transformações em curso na sociedade (Rainho, 2012). Segundo Ulpiano Meneses (1983, p. 113), a cultura material atua na “produção e reprodução social”, de modo que os “artefatos” são produtos, mas também “vetores de relações sociais”.

Quando pensamos no estudo da cultura material, imediatamente nos vem à mente o estudo de objetos tridimensionais que podem ser analisados por meio deles próprios ou de outros tipos de fontes, especialmente as imagens. Dificilmente pensamos em analisar a cultura material por meio de fontes escritas. Evidentemente, o estudo da indumentária é muito enriquecido pelo trabalho com imagens e pelas roupas reais preservadas até o presente, e não se quer aqui afirmar o contrário. Contudo, da mesma maneira que ocorre com os inventários, é preciso ter em mente que a possibilidade de análise das peças de roupa tem inúmeros complicadores. Em primeiro lugar, a sobrevivência dessas peças, especialmente de períodos recuados, é extremamente difícil, o que, no Brasil, é adicionado pela relativa carência de museus de indumentária e pela dificuldade de organização dos acervos daqueles que existem atualmente. Em segundo lugar, tomando-se aquilo que se preservou, é preciso estar atento, assim como na pesquisa dos inventários, sobre o quê se preservou efetivamente e o porquê. De um modo geral, as vestimentas que chegaram aos dias de hoje não raro pertencem aos grupos privilegiados, o que ocorre pelo fato de que as roupas são demasiado frágeis; além disso, elementos como a quantidade de lavagens e o armazenamento influenciam diretamente na possibilidade de sua sobrevivência. Evidentemente, uma pessoa pertencente aos estratos mais baixos da sociedade tende a reutilizar muito mais vezes suas peças de roupa, contribuindo para o seu desgaste de modo muito mais acentuado do que outra pertencente às classes mais altas.

Tomando-se a história do Brasil, as fontes pictóricas que retratam períodos mais recuados são também escassas, de modo que essas dificuldades fazem com que o pesquisador tenha de se debruçar em outros tipos de fontes, especialmente a escrita, como os inventários. Em favor destes, pode-se argumentar que, na falta da peça preservada, eles ajudam o pesquisador a ter a dimensão dos usos feitos pelo sujeito, já que apontam as marcas do

tempo e do desgaste da roupa. Nos inventários do final do século XVIII e início do século XIX, por exemplo, não raro expressões como “já usado”, “muito usado”, “usada”, “em uso” etc., bem como a distinção entre roupas apontadas como “novas” e “velhas”, permitem vislumbrar os usos e o tempo (embora não preciso) dessas peças.

Em 1978, quando da primeira edição da obra *A história nova*, organizada por Jacques Le Goff e com a colaboração de Roger Chartier e Jacques Ravel, a história da cultura material era ainda um domínio incipiente, definida por Jean-Marie Pesez em seu capítulo sobre o tema como “descontínua no tempo e no espaço” e não tendo ainda conquistado sua autonomia. Assim, entendia que ela estava ainda para ser escrita, mesmo que aparecesse de maneira frequente na produção dos membros dos *Annales*, especialmente Braudel, que deu destaque à cultura material nos volumes de *Civilização material e capitalismo*, onde englobava também o vestuário (Pesez, 2001, p. 184 e 194). Mais do que isso, a própria definição do que era cultura material ainda estava por ser feita, sendo ainda dominada por arqueólogos, o que em si mesmo apontava para o predomínio das análises dos objetos tridimensionais e da pouca relevância atribuída às fontes escritas. Na tentativa de definir cultura material, ou, ao menos, o que seria o aspecto propriamente “material” da cultura, o autor apontava que ela tinha “uma relação evidente com as injunções materiais que pesam sobre a vida do homem e às quais o homem opõe uma resposta que é precisamente a cultura”. Para ele, as respostas poderiam se dar por meio da materialidade ou por meio da abstração, como, por exemplo, por meio das representações mentais, de modo que esta segunda escaparia ao domínio da cultura material (Pesez, 2001, p. 180).

Contudo, posteriormente, Roche (2007, p. 23) afirmou a necessidade de não se criarem “falsas oposições” entre o que se considera o “real” e o “imaginário”, já que o objeto e o imaginário se interpenetram de múltiplas formas. Ulpiano Meneses, por sua vez, lembra que os sentidos atribuídos aos objetos materiais não estão inscritos na materialidade própria do objeto, mas sim nas apropriações que deles fizeram as sociedades humanas, ou seja, para ele, cabe ao pesquisador “entender os artefatos na interação social” (Meneses, 1998, p. 92). Por fim, Rita Andrade acrescenta que também está “na matéria (tecidos, linhas, botões etc.) e em sua articulação (formas, o arranjo dos materiais) a potência que gerou a roupa” (Andrade, 2008, p. 19).

A indumentária é um modo riquíssimo de refletirmos sobre como um objeto material permite compreender os mecanismos profundos dos grupos humanos. Ela não aponta apenas para as interseções dos diferentes campos históricos aos quais as análises do historiador estão submetidas – político, econômico, social, cultural –, mas também nos faz pensar as relações entre indivíduo e sociedade. Essa reflexão tem uma implicação fundamental na utilização dos inventários para o estudo das vestimentas. Documentos que, em sua essência, sugerem a individualidade do falecido no sentido de identificar os objetos que ele, a princípio, escolheu muito individualmente para compor sua casa e seu guarda-roupa, e que podem ser utilizados para pensarmos na sua inserção social e econômica, especialmente quando colocados em séries documentais. Por outro lado, a identificação de pequenas mudanças nas vestimentas descritas no inventário pode indicar um “consumo individualizado”

da roupa (Roche, 2007, p. 84), enquanto mudanças de modelos ao gosto da moda apontam para aspectos coletivos ligados à indumentária.

Se tomarmos inventários do início do século XIX, por exemplo, podemos refletir sobre esses elementos. Ao analisar apenas um inventário de um indivíduo habitante do Rio de Janeiro, poderíamos ter a sensação de que a presença de trajes de casaca e calção azul e vermelho é fruto de um gosto individual. O comerciante de grande capital da corte, Elias Antônio Lopes, tinha, em seu inventário, datado de 1815, uma “farda” vermelha com veste azul bordada a ouro e prata do primeiro e do segundo uniforme, quatro “fardas” azuis, uma casaca azul com gola e canhões vermelhos bordados com fio de ouro e duas sobrecasacas azuis.⁴ A presença recorrente de peças azuis poderia, inocentemente, levar-nos a identificar uma questão individual. Contudo, ao analisarmos mais inventários do mesmo período, percebemos que esses conjuntos, não raramente designados pelo nome de “farda”, são bastante frequentes. De um modo geral, eles seguiam o modelo presente na corte portuguesa antes da transmigração para a América e eram compostos de casaca de seda, colete de cetim, calção, meia e sapato de fivela. Assim, o inventário do conde de Linhares, nobre importante que atuava na corte, continha também essas peças, embora de maneira muito mais modesta do que Lopes: “1 farda de pano escarlate bordada, com veste e calção do dito/ 1 dita segunda com veste e calção/ 1 ‘gola’ [sic] e [...] de pano bordada com calção de casimira escarlate com ligas de galão de ouro/ 1 farda de pano azul”.⁵

Evidentemente, a partir da percepção da recorrência dessas peças em vários inventários e, portanto, sendo impossível atrelá-las a um gosto individual, poderíamos também supor, como hipótese, que se tratava da moda da época. Contudo, as palavras “farda” e “uniforme” trazem uma “pista” (Ginzburg, 2016) e alertam o pesquisador para uma roupa que pode ser parte de um traje utilizado no exercício de alguma atividade. Tratando-se de uma linguagem antiga, é necessário recorrer a um dicionário da época para verificar se essa desconfiança procede, como alerta Daniel Roche. Antônio de Moraes e Silva, na edição de seu dicionário publicada em 1813, designa o termo “farda” tanto como “libré militar” quanto “libré do criado” (Moraes e Silva, 1813, v. 5, p. 11). “Farda” como uniforme militar não é algo novo para o pesquisador, mas “libré de criado” pode causar estranheza, visto que a característica dos inventários, como já dissemos, é justamente apontar para pessoas pertencentes às hierarquias mais elevadas da sociedade ou, no mínimo, ao espaço intermediário da pirâmide social. Com isso, o pesquisador passa a se perguntar qual o sentido de “criado” e se esses homens eram efetivamente “criados”. A resposta, mais uma vez, está na vinculação entre o indivíduo e a sociedade a qual ele pertence.

É preciso que se tenha em mente que a sociedade analisada pertencia ainda ao que se denominou de Antigo Regime. Nessas sociedades, cuja hierarquia era encabeçada pelo rei e pela família real, embora trabalhar com as mãos fosse algo que implicava um

4 Arquivo Nacional. Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação – 7X, códice 789.

5 Arquivo Nacional. Juízo de Órfãos e Ausentes – ZN; n. 6.156; cx. 2.760.

“rebaixamento” social, a perda de distinção, havia uma exceção: servir ao rei, fosse atuando em cargos da administração pública, fosse atuando na Casa Real, era sim elemento de prestígio. Deduz-se disso que, tratando-se de pessoas de alta hierarquia, utilizar “farda” e ser um “criado” remetia à atuação em uma dessas funções. O Antigo Regime era marcado pelo fato de que as diferenças hierárquicas eram dadas pelo pertencimento a um corpo social. Ser “criado” do rei, estar próximo dele, era extremamente distintivo, de maneira que o uso de “fardas” ligadas ao serviço no Paço trazia prestígio para quem as portasse. A “cultura indumentária” do Antigo Regime pressupunha o uso de vestimentas que eram vedadas a todos aqueles que não pertencessem a um dado corpo social, implicando penas e multas.

No caso do comerciante Elias Antônio Lopes, ele construiu seu acesso ao então príncipe regente, pois era o dono original da Quinta da Boa Vista, sua residência, que foi doada à família real após a transferência da corte, tendo recebido por isso, já em maio de 1808, a condecoração de cavaleiro e, ainda no mesmo mês, de comendador da Ordem de Cristo (Silva, 2010, p. 119), o que implicava também o uso de uma indumentária específica. Segundo uma lei passada em 19 de junho de 1789, o comendador utilizava a medalha da Ordem de Cristo pendente do pescoço e um manto com a insígnia da Ordem com a distinção de que, como comendador e, portanto, superior na hierarquia em relação ao cavaleiro, além da cruz vermelha símbolo da Ordem, era acrescentado um coração.⁶ Lopes fez uso ostentatório de suas distinções, como se pode ver em seu inventário, que conta com:

- 1 placar da Ordem de Cristo com 663 brilhantes grossos e miúdos, 94 rubis no coração e cruz e 34 esmeraldas na coroa – 4.000\$000
- 1 ditto de grizolitas cruz e coração de granadas – 100\$000
- 1 ditto de prata dourada e alguns raios de pedras brancas – 20\$000
- 1 hábito comenda para casaca com 115 brilhantes e 15 rosas no centro da cruz que é de granadas assim como o coração – 100\$000
- 1 hábito pendente da mesma ordem, cruz de topázios amarelos com folheta vermelha, arremate de topázios brancos e coração de granadas – 64\$000
- 1 hábito esmaltado de ambos os lados menos a estrela que tem só uma frente – 80\$000
- 6 dittos esmaltados para casaca sendo 2 menores – todos 50\$000
- 1 manto de escumilha da Ordem de Cristo com sua folha – 32\$000⁷

A quantidade de joias em que Lopes investiu ao se tornar membro da Ordem indica sua disposição de demonstrar seu capital econômico, embora este não fosse o capital mais importante no período analisado, e sim o capital simbólico (Bourdieu, 2003). Ter, contudo,

⁶ Livro das leis. *Chancelaria-Mor da Corte e Reino*. Lisboa: Imprensa Régia, p. 552.

⁷ Arquivo Nacional. Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação – 7X, código 789.

alcançado uma distinção como a de comendador da Ordem de Cristo colocava-o em um novo patamar hierárquico, pois significava a ascensão a uma forma de nobreza. Com isso, Lopes mostrava poder econômico e simbólico nessa sociedade. Era exigido de um membro da Ordem manter a aparência nobre, que se revestia também em vestimentas bem cuidadas, como informa o dicionário de Morais e Silva, ao descrever o “homem de corte” como aquele que “a frequenta [a corte]; o que sabe os estilos, e a polícia de cortesão” e como “ter corte” aquele que “sabe, e guarda os seus estilos” (Morais e Silva, 1813, v. 1, p. 481). O pertencimento à Ordem exigia a manutenção de certa imagem de nobreza. A existência de uniformes e de joias da Ordem de Cristo no inventário de Lopes pode ser explicada pelo fato de que ele tinha adentrado na Casa Real, sem dúvida pelo grande serviço prestado, pois no *Almanaque da Cidade do Rio de Janeiro para o ano de 1811* (Almanaque..., 1969), ele consta como um de seus servidores. Note-se que, entre os postos de maior hierarquia da Casa Real, como mordomo-mor e estribeiro-mor, estão os membros da principal nobreza da corte.

A imagem de nobreza, contudo, poderia ser garantida gastando-se bem menos que Lopes, pois nem todos possuíam a mesma capacidade, ou talvez o mesmo interesse, que ele em gastar somas astronômicas. Do ponto de vista do investimento em insígnias das Ordens, o inventário do coronel Bento Luís de Oliveira Braga, que datava de 1814, e, portanto, de um ano antes de Lopes, mostra uma disposição individual bastante diversa de Lopes. Braga era também um rico proprietário de inúmeras casas de sobrado na cidade e de um total de 270 escravos, pertencendo à Ordem de Santiago, outra ordem honorífica de Portugal. Em seu inventário, embora houvesse uma vasta quantidade de joias, constava apenas “1 hábito da Ordem de São Tiago da Espada cravado de granadas finas – 38\$400/ 1 hábito de topázios brancos e grandes da Ordem de São Tiago da Espada – 8\$000/ 2 ditos de pintura em vidro e vidros sem pedras – 1\$600”.⁸

Os inventários, portanto, são meios interessantes para percebermos as fronteiras entre o individual e o coletivo, já que a vestimenta e, mais recorrentemente, a moda se encontram no centro do debate sobre a individualidade do gosto e a grande amplitude da coincidência desses mesmos gostos em um determinado tempo e espaço. Dessa forma, a identificação de “repetições” que se inserem na moda da época, marcadas também pelo pertencimento social, e de “especificidades” em função de cores ou modelos, aponta para uma maior ou menor disposição para incorporar os ditames da moda. É necessário, contudo, cuidado ao se afirmar isso, visto que a não inserção de uma pessoa na moda do momento não significa necessariamente a “liberdade” do indivíduo em relação à sociedade, pois outros “sistemas” podem se fazer presentes e mais coercitivos que a moda, como um forte pertencimento religioso ou uma submissão ao modelo patriarcal, por exemplo. As relações estabelecidas entre indivíduo e sociedade são complexas, pois, como afirma Meneses (1998, p. 96), “a identidade pessoal, como todo processo de construção ou reforço de identidade, não remete a

8 Arquivo Nacional. Juízo de Órfãos e Ausentes – ZN; n.102, cx. 3.873; gal. A.

uma essência, mas a uma situação de interação: o 'eu' se define, sempre, diante do 'outro', de preferência na escala de grupos ou sociedades”.

Além disso, é preciso pensar que a própria noção de indivíduo e da ideia de “liberdade” é uma construção histórica, de maneira que transportar essas categorias para sociedades de Antigo Regime é bastante complexo. Antes de mais nada, é preciso lembrar o quanto essas sociedades ainda eram regidas pelo pertencimento a corpos, de maneira que a ideia de um indivíduo “livre” de amarras que vai se constituindo com o desenvolvimento do capitalismo e com o advento do liberalismo é etapa do processo histórico que encontra hoje a radicalização no individualismo e na rejeição a qualquer tipo de coletivismo. Os homens do Antigo Regime atribuíam o sentido de sua existência muito mais ao pertencimento a um grupo ou uma coletividade do que à “individualidade”. Contudo, como afirma Roche, “as roupas nos permitem apreciar não apenas as diferentes práticas sociais, mas também como elas se confundem pelo simples fato de resultarem de uma constante acomodação entre modos individuais e coletivos de apropriação” (Roche, 2007, p. 101).

A análise da indumentária nos inventários permite vislumbrar também as diferentes temporalidades presentes em uma diacronia ou em um mesmo espaço sincrônico. O tempo como categoria extremamente complexa e abstrata se dá a ver por meio da materialidade dos objetos. A aceleração das mudanças na indumentária coincide com a criação de um *tempo-moda*, em que o novo e a novidade passam a ser valorados positivamente de maneira que “estar na moda” vai adquirindo uma conotação progressivamente mais positiva, o que enseja o processo de mudança constante. O aparecimento do *tempo-moda* está atrelado a um contexto mais amplo que é o desenvolvimento do capitalismo, mas o conceito tem em si uma série de recuos e resistências, de maneira que não pode ser entendido como um processo meramente linear, embora ele tenha efetivamente se tornado a mola-mestra das sociedades contemporâneas.

Por outro lado, outros tempos perpassam a indumentária, como o *tempo-costume*, em que as roupas e adereços adquirem sentido não pela novidade daquilo que representam, mas justamente pela sua ligação com a tradição, com os tempos imemoriais, sendo marcados pela permanência. São típicas do *tempo-costume* as indumentárias ligadas a ofícios, a corporações, a cerimônias ou rituais de toda espécie, que exprimem o pertencimento a corpos sociais ou a grupos culturais (Silva, 2016).

A partir dessas perspectivas, percebe-se que os inventários permitem ao pesquisador vislumbrar a própria passagem do tempo e os ritmos de mudanças por meio da indumentária. Isso pode ser alcançado tanto pelas séries longas no tempo – pesquisa complexa, já que não raro o pesquisador precisará trabalhar com muitos inventários ao longo de, no mínimo, dois períodos distantes no tempo – ou pelos inventários pertencentes a um mesmo período, mas se atentando para as permanências e mudanças presentes no mesmo. Podem-se vislumbrar essas diferentes dimensões temporais nos inventários mencionados do início do século XIX. Neles, percebe-se a existência de dois tempos distintos, visto que contêm uma indumentária marcada pelos ofícios, as fardas e corpos sociais – as insígnias das ordens militares de cavalaria portuguesas. Ambas utilizadas para demonstrar o pertencimento do

sujeito a posições prestigiosas na sociedade. Por outro lado, os inventários apontam também para peças de roupas não marcadas pela tradição, mas pela moda, que contêm em si a valoração positiva do novo. Tecidos e peças que, naquele período, chegavam ao Rio de Janeiro vindos dos principais portos europeus, incluindo franceses, após 1815 e a queda de Napoleão, e ingleses, devido à abertura dos portos coloniais após a transferência da corte. Evidentemente os inventários precisam ser analisados no processo de cruzamento com outras fontes que permitem vislumbrar qual a moda do período e o que, de fato, aportava nos portos brasileiros trazidos de fora.

Por tudo que foi exposto, percebe-se que os inventários estão sujeitos a uma série de problemas com os quais o pesquisador terá que lidar. Contudo, toda e qualquer fonte tem seu grau de complexidade, de modo que isso não exclui a possibilidade de utilizá-los como fonte de pesquisa. É preciso apenas que o pesquisador tenha ciência das limitações e se disponha a contorná-las, de preferência associando a pesquisa dos inventários com outros tipos de fontes. Feito isso, esse documento se mostra de enorme valia para o estudioso da indumentária, visto que permite o acesso de maneira bastante direta a aquilo que os sujeitos históricos possuíam em seu guarda-roupa. O inventário permite o conhecimento da vestimenta efetivamente comprada e usada, quando não “muito usada”, conforme as indicações notariais.

FIGURA 2. INVENTÁRIO DE ELIAS ANTÔNIO LOPES: JUNTA DO COMÉRCIO, AGRICULTURA, FÁBRICAS E NAVEGAÇÃO – 7X; CÓDICE 789, FOLHA 9.

Rio de Janeiro 10 dia Novembro de 1815

A Somma antecedente 130694

Bens de raiz

A Somma antecedente 33374440

Hum morada de casas térreas contiguas ao dito sobrado com 23 1/2 palmos de raiz e 49 1/2 de fundo frente de pedra e cal com huma porta de madeira, outra de cantaria no parades dos lados de huma banda de pedra e cal e da outra de adobe dobrados com meação ao sobrado no madiran^{to} de meia agua coberto de telha, sem devirão alguma em congraza com a decisão de reforma e terreo proprio, para tudo em 600000

Bens moveis e viventes

Pezes de Ouro, Prata e Joias

Hum Placar da Ordem do Christo com seis centos, setenta e tres brilhantes grossos e miudos e novinta e quatro rubins no coraçao e lizo, e trinta e quatro esmeraldas na Coroa avaliado em 4000000

Hum Ditto de perolitas Cruz e Coraçao de granadas 100000

Hum Ditto de prata dourada e alguns saos de pedras brancas 20000

Hum Habito Comenda^{do} de cacaca com cento e quinze brilhantes e quinze saos no centro da Cruz que he de granadas assim como o coraçao 180000

Hum Habito pendente da mesma Ordem, Cruz de topazios amarellos com folhetas e esmeraldas remate de topazios brancos e Coraçao de granadas 64000

3364400

FIGURA 3. INVENTÁRIO DE ELIAS ANTÔNIO LOPES: JUNTA DO COMÉRCIO, AGRICULTURA, FÁBRICAS E NAVEGAÇÃO – 7X; CÓDICE 789, FOLHA 10.

Rio de Janeiro 10 de Novembro de 1815

A Somma antecedente 31 de 11 de 1815

Bens moveis e viventes

A Somma antecedente	4:364,000
Hum Habito esmaltado de ambo os lados menos a corrala que tem so humafren to	80,000
Seu Dito esmaltado q' coraca sendo dous mais figurões todos	50,000
Doas Fivellas antigas q' percochinho hu ma de gravatas e outra de pedras br e humna de calcão sem companhia	2,000
Hum Espadim de Ouro lavrado e aberto de cabado em dous p'ças do hum marco e trinta e duas outavas	135,400
Hum Ganco de prata q' espadim que pera seis outavas	45,000
Humna Bengalla d' abada com castão de ouro esmaltado	32,400
Hum par de Fivellas de Capato, de ouro com descasto outavas	23,400
Hum par de Fivellas de calcão tambem de ouro com quatro outavas	5,460
Humna Cadca de cordão de ouro com qua tro outavas	5,160
Humna Cadca de mesmo com chave de aguas marinhas	10,400
Hum Prato e Jarro de prata que pera dous marcos e quatorze outavas	70,200
Fulto	14,200
	97,400
	4.806,100

221008 UNIOES DO IMPERIO
 DA REPUBLICA DOB
 1815

FIGURA 4. INVENTÁRIO DE ELIAS ANTÔNIO LOPES: JUNTA DO COMÉRCIO, AGRICULTURA, FÁBRICAS E NAVEGAÇÃO – 7X; CÓDICE 789, FOLHA 16.

16.

Rio de Janeiro 10 de Novembro 1815

A Somma antecedente 34114,385

Bens moveis e viventes

A Somma antecedente 5.811,695

Roupa

Humma Tarda, e calças de pano escarlato com ventia de pano azul tudo bordado a fio de ouro e grata do primuro uniforme	60,000
Humma d. ^a como a prima do segundo uniforme	30,000
Humma Caçaca de pano azul com gola e ca- nhois de pano escarlato bordado a fio de ouro	4,000
Dois Chapcos finos de pasta agalouda e com plumas	12,000
Hum vestido e calças de seda azul com ven- tia de cetim branco bordada com seo Caraca	9,000
Hum vestido de cetim branco bord' de matiz	1,600
Hum vestido e vestia de sarja de seda pre- ta e calças de meia de seda preto	4,000
Hum vestido e vestia de gorgorão preto já velho	4800
Hum Caçaca de pano verde gairafa	6,000
Humma d. ^a de d. ^a preto	4,800
Hum vestido vestia e calças de pano preto já velho	2,440
Hum Robicon de pano cor de vinho velho	400
Hum Dito de riscadinho azul e folha	2,440
Dois Jaquetas e Calças d. ^a novas	3,200
	141,480

FIGURA 5. INVENTÁRIO DE ELIAS ANTÔNIO LOPES: JUNTA DO COMÉRCIO, AGRICULTURA, FÁBRICAS E NAVEGAÇÃO
 - 7X; CÓDICE 789, FOLHA 20.

20

Rio de Janeiro 10 de Novembro de 1815

A. Somma antecedente. 32114685

Bens moveis viventes

A. Somma antecedente. 52114685

Roupa:

A. Somma antecedente. 4224240

Tres Camisolas de Chita ja desbotadas	4900
Novo Traqueiros grandes e fiavelos	14000
Humma almofada de solta transparente	14600
Dois Colacos de Carneira encucado cheios de cabido	124000
Dois d. ^{os} de encucado cheios de cabido e lapim	84000
Dois Rergoes cheios de palha	44000
Humma Estreia de junco urada de sala	44000
Dois Estreias de palha f. ^{ca} d. ^{ca}	14000
Dois fardas de Espino azul calcao e calças de omi	
dois coletes de casemira escarlata de spages	94600
Humma sobrecasaca de Espino azul dos d. ^{os}	34600
Dois fardas de Espino azul hu calcao de d. ^{ca}	
tres coletes de casemira escarl. ^{ta} dos d. ^{os}	84000
Humma sobrecasaca de Espino azul d. ^{ca}	34000
Dois Chapicos finos armados novos dos d. ^{os}	54120
Dois d. ^{os} de sola copa alta e envernizados	24560
Hum d. ^{ca} d. ^{ca} d. ^{ca}	4900
Dois Carulas de damasco de quatro cores com seus pertences agalbardas de galhao de fio de ouro pertenc. ^{te} ao oratorio da Chacara.	504000
Hum frontal de seda de matiz velho do d. ^{ca}	14000
Humma Alva de Espino de licho cordao e amito	44000
	<u>5446920</u>

Fontes

Fontes manuscritas

ARQUIVO NACIONAL. Inventário do conde de Linhares: Juízo de Órfãos e Ausentes – ZN; n. 6.156, cx. 2.760.

ARQUIVO NACIONAL. Inventário de Bento Luís de Oliveira Braga: Juízo de Órfãos e Ausentes – ZN; n.102, cx. 3.873, gal. A.

ARQUIVO NACIONAL. Inventário de Elias Antônio Lopes: Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação – 7X; código 789.

Fontes impressas

LIVRO das leis. *Chancelaria-Mor da Corte e Reino*. Lisboa: Imprensa Régia.

MORAIS E SILVA, Antônio. *Grande dicionário da língua portuguesa*. Lisboa: Tipografia Lacerdina, 2v., 1813.

ALMANAQUE do Rio de Janeiro para o ano de 1811. *RIHGB*, Rio de Janeiro, IHGB, v. 282, p. 97-236, 1969.

Referências bibliográficas

ANDRADE, Rita Morais de. *Boué Soeurs RG 7091: a biografia cultural de um vestido*. 2008. Tese (Doutorado em História) – PUC-SP, São Paulo, 2008.

ARIËS, Philippe. A história das mentalidades. In: LE GOFF, Jacques. *A história nova*. São Paulo: Martins Fontes, 2001. p. 154-176.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BURKE, Peter. *A Escola dos Annales (1929-1989): a revolução francesa da historiografia*. São Paulo: Editora da Unesp, 1997.

FUNARI, Pedro Paulo. Os historiadores e a cultura material. In: PINSKY, Carla. *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2008. p. 81-110.

FURTADO, Júnia Ferreira. Testamentos e inventários: a morte como testemunho da vida. In: PINSKY, Carla; LUCA, Tânia Regina de (org.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2015. p. 93-118.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: _____. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2016. p. 143-179.

MENESES, Ulpiano T. B. de. A cultura material no estudo das sociedades antigas. *Revista de História*, n. 115, p. 103-117, 1983.

_____. Memória e cultura material: documentos pessoais no espaço público. *Estudos Históricos*, v. 21, p. 89-103, 1998.

PESEZ, Jean-Marie. A história da cultura material In: LE GOFF, Jacques. *A história nova*. São Paulo: Martins Fontes, 2001. p. 177-213.

RAINHO, Maria do Carmo. *Moda e revolução nas páginas do Correio da Manhã*: Rio de Janeiro, 1960-1970. 2012. Tese (Doutorado em História) – UFF, Niterói, 2012.

ROCHE, Daniel. *A cultura das aparências: uma história da indumentária (séculos XVII-XVIII)*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2007.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. Os homens de negócio do Rio de Janeiro e sua atuação nos quadros do Império português (1701-1750). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 73-105.

SILVA, Camila Borges da. *O símbolo indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro; Secretaria Municipal de Cultura, 2010.

_____. A indumentária na corte joanina: o tempo-moda e o tempo-costume no Rio de Janeiro do início do oitocentos (1808-1821). In: MEIRELLES, Juliana G.; PINHEIRO, Marieta de C. (org.). *Leituras e interpretações sobre a época joanina (1792-1826)*. Curitiba: Prismas, 2016. p. 147-170.

Recebido em 7/2/2018
Aprovado em 25/4/2018